



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

sexta-feira, 6 de agosto de 2021

Ano X - Edição nº 01274 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
978587F269F6C477A019E1401FEB5B62

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 212/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ISAC DOURADO ROSA, DO CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE AGENDAMENTO E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.
- DECRETO Nº 047, DE 06 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO COM VIGÊNCIA NO QUADRIÊNIO 2021-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO 04/2021- DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº. 212, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **ISAC DOURADO ROSA**, DO CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE AGENDAMENTO E TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ISAC DOURADO ROSA**, portador do CPF Nº057.864.785-05. do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE AGENDAMENTO E TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, Símbolo CC-4, da Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 047, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, para o exercício do mandato com vigência no quadriênio 2021-2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em cumprimento a Lei nº 11.947/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, com a seguinte composição:

a) Representantes do Poder Executivo

Titular – Rivanildo Ferreira da Silva
Suplente – Jeone Carlos Ribeiro Duarte

b) Representantes das entidades de trabalhadores da Educação e discentes

Titular – Neurilde da Silva Neves
Suplente – Iolanda Cunha Aquino de Souza

c) Representantes de pais de alunos matriculados na Rede de Ensino

Titular – Juliano Oliveira dos Santos
Suplente – Adriana Ferreira Calado

Titular – Reinilda Ferreira da Silva Duarte
Suplente – Régio dos Santos Gouveia

d) Representantes indicados por entidades civis organizadas

Titular - Dionísio de Sena Batista
Suplente – Elson Firmino da Silva

Titular – Joazino Neri de Barros
Suplente – Valmir José Aureliano

Art. 2º - O Conselho de Alimentação Escolar – CAE exercerá o mandato seguindo as orientações da Lei nº 11.947/2009 e Regimento próprio.

Art. 3º - Os membros do Conselho terão mandato com vigência no quadriênio 2021-2025, devendo o Presidente do referido Colegiado ou o Secretário Municipal de Educação, convocar nova eleição 30 (trinta) dias antes do término.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de agosto de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMERICA DOURADA-BA

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Dispõe sobre a Convocação da 9ª
Conferência Municipal de Assistência
Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de América Dourada, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal Nº 416, de 30 de maio de 2018, em especial ao Art. 22 que atribui ao CMAS a competência de convocar, ordinariamente a cada dois anos, ou extraordinariamente quando se fizer necessário, conforme deliberação da maioria dos membros do Conselho, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as definições art. 16 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), atualizada pela Lei Federal do SUAS nº12.435 de 2011 e do Capítulo IX / Seção I da Norma Operacional Básica do SUAS - NOB-SUAS aprovada pela Resolução CNAS nº33, de 12 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO, que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o Art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da Política de Assistência Social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e Sociedade Civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o Inciso VI do art. 5º NOB-SUAS/2012;

CONSIDERANDO que o processo conferencial fortalece os Conselhos de Assistência Social e o Controle Social do SUAS, e que existe a necessidade de trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a Política de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de America Dourada



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMERICA DOURADA-BA

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 30 de 12 de março de 2021 que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal.

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 21/07/2021, registrada na Ata nº 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar ordinariamente a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social no município de América Dourada, Bahia e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 30 de agosto de 2021, na Escola Municipal Maria Eugênia Dourado.

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social definirá delegados para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, bem como deliberações para o Município, para o Estado e para a União, na direção da qualificação da gestão e ofertas voltadas à Política de Assistência Social.

Art. 4ª - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.

Parágrafo Único – As discussões serão direcionadas pelos seguintes eixos:

EIXO 1 – A proteção social não paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade socioassistenciais.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação e serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

Prefeitura Municipal de America Dourada



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMERICA DOURADA-BA

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

América Dourada, BA, 05 de agosto de 2021

João Hélio Araújo Pires
Presidente do CMAS